



Política de Qualidade

A Política da Qualidade do Município tem sempre como objetivo principal um atendimento eficaz ao munícipe e outras partes interessadas que passa por criar condições, de forma que as respostas sejam simples, rápidas e com o maior grau de satisfação possível por parte dos mesmos, privilegiando a melhoria contínua e de acordo com os requisitos regulamentares.

De forma a garantir a implementação destas intenções, torna-se necessário assegurar o planeamento eficaz dos objetivos que preconizam a sua concretização apostando para tal na normalização de procedimentos e práticas através da implementação e manutenção um Sistema de Gestão da Qualidade de acordo com a norma NP EN ISO 9001.

2.1 OBJETIVOS DA QUALIDADE

Os Objetivos da Qualidade de cada unidade orgânica coincidem com os objetivos anuais estabelecidos para cada um dos Processos.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

O Município de Vinhais adota como seus os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) indicados pela ONU, encarando-os como “uma lista das coisas a fazer em nome dos povos e do planeta”, a saber:

1. Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
2. Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável;
3. Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
4. Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
5. Alcançar a igualdade de género de todas as mulheres;
6. Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos;
7. Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos;
8. Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos;
9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
10. Reduzir as desigualdades no interior de países e entre países;
11. Tornar as cidades e as comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis;
12. Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis;
13. Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos;
14. Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
15. Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade;
16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis;
17. Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Vinhais 03/11/2023

O Presidente da Câmara

Luís dos Santos Fernandes